



**PORTARIA Nº 245/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a)                      | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2417      | Leandeo Vieira Bastista          | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1749      | Sebastião Alves Coelho           | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2386      | Josidelma de Souza Ramos Queiroz | 17/12/2024 a 16/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1772      | Alcione Carvalho da Costa        | 01/08/2025 a 31/07/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2622      | Bruna Alves Ribeiro              | 13/01/2025 a 12/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2598      | Gabriel Vasconcelos da Silva     | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2613      | Rafaella Barros da Silva         | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2668      | Roberta Dias Pereira             | 06/06/2025 a 05/06/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2402      | Damiana Ribeiro de Sousa         | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2423      | Eva Sandra Lima dos Santos       | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2502      | Sulani Rodrigues Correa          | 10/01/2025 a 09/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2466      | Maria Teliane Amorim             | 01/03/2025 a 01/03/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2536      | Matheus Alves de Souza           | 25/03/2025 a 24/03/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 286       | Maria Ivanildes Lima dos Santos  | 02/01/2023 a 01/01/2024 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2419      | Rogério Miranda Alves Junior     | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 374       | Ludovico Mendonça de Almeida     | 02/01/2022 a 01/01/2023 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2556      | Paula Nerys da Luz               | 03/06/2025 a 02/06/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2836      | Gustavo Bento Gloria             | 15/05/2025 a 14/05/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 497       | Helena Maria da Silva            | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cdad8f18-d60d-4e5a-bfcd-e2df3c9d64fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**  
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



|      |                                    |                         |                         |
|------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1774 | Regina Lourenco da Silva Fiais     | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2446 | Leticia Santos Lima                | 30/01/2025 a 29/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1834 | Bryanbill Rosa de Araujo           | 15/05/2024 a 14/05/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2593 | Peterson Alves Candido Orzechovski | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 69   | Cleia Leandro de Almeida Dias      | 24/02/2025 a 23/02/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |

**Art. 2º** Conceder férias, pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a)             | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2400      | Renata Tavares Barros   | 16/12/2022 a 15/12/2023 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |
| 2669      | Sofia Lima Parente      | 21/07/2025 a 20/07/2026 | 17/08/2026 a 31/08/2026 |
| 2588      | Simone Barbosa Vieira   | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |
| 513       | Valmeci Paiva de Amorim | 24/02/2025 a 23/02/2026 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cdad8f18-d60d-4e5a-bfcd-e2df3c9d64fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Registre-se, Publique-se.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 065/  
2026**

A ALTERAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO COMPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2026.

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
TERMO DE ADESÃO 073/2026;**

A ALTERAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA A TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO COMPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2026.

**SMADRH - ALMOXARIFADO CENTRAL  
NOTIFICAÇÃO PEG INFORMATICA**

**Notificação Preliminar de Irregularidades Contratuais  
PEG INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.105.481/0001-62**

PEG INFORMATICA LTDA,

De acordo com a Ata de Registro de preço 333/2025 referente ao pregão 58/2025 firmado entre PEG INFORMATICA LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, gostaríamos de informar sobre a identificação de irregularidades durante a fase de execução do referido contrato.

**Descrição das Irregularidades:** A empresa não cumpriu o prazo estabelecido para a entrega dos itens constantes na NAD nº 2279/2026, 3158/2026 e 8435/2026. As referidas Notas de Autorização de Despesa (NADs) foram emitidas nas datas de 02/03/2026, 18/03/2026 e 13/07/2026, superando em muito o prazo regulamentar de 10 (dez) dias corridos para a efetiva entrega, conforme firmado em contrato.

**Ação Recomendada:** Conforme o Art. 18, § 1º do Decreto nº 097/2024 do contrato em questão, o contratado é notificado a apresentar justificativa e tomar providências para a correção da irregularidade no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**Prazo para Correção:** O prazo para apresentação da justificativa e para a correção da irregularidade é até 28/07/2026.

**Ação a Ser Tomada em Caso de Não Atendimento:** Caso o contratado não atenda à notificação dentro do prazo estipulado, ou se a justificativa apresentada for considerada insatisfatória, A

prefeitura Municipal de Campo Verde poderá tomar as medidas cabíveis, incluindo a instauração de Processo Administrativo Sancionador, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em lei.

**Contato:** Para esclarecimentos adicionais ou para apresentação da justificativa, favor entrar em contato com o fiscal Luiz Sousa Silva Filho pelo telefone (66) 3419-1244 ou pelo e-mail suporte@campoverde.mt.gov.br.

Solicitamos a máxima atenção e celeridade na regularização das irregularidades identificadas.

Atenciosamente,

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 067/  
2026**

A ALTERAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EMPENHO COMPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DE 2026.

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE  
ADESÃO 069/2026**

ALTERAÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA TROCA DE DOTAÇÃO PARA EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

**SMPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
Nº 006/2022**

**Concedente:** Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

**Proponente:** Instituto Germinando Sons, inscrita no CNPJ nº. 23.874.115/0001-00.

**Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até 03 de agosto de 2027, contado a partir de 31/07/2026, em razão da necessidade de continuidade do Projeto "JOVEM APRENDIZ", conforme plano de trabalho apresentado, e de acordo com o que preceitua os arts. 42 e 61 do Decreto Municipal nº 036/2017 e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

**Dotação:** A prorrogação que trata o artigo acima correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**11.004.08.244.0047.20137.3.3.50.43.00.00 - Red. 1136**, no valor de **R\$ 287.962,15** (Duzentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) no exercício de 2026.

**Assinatura:** Campo Verde/MT, 28 de julho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 245/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 245/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cdad8f18-d60d-4e5a-bfcd-e2df3c9d64fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a)                        | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2417      | Leandeo Vieira Bastista            | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1749      | Sebastião Alves Coelho             | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2386      | Josidelma de Souza Ramos Queiroz   | 17/12/2024 a 16/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1772      | Alcione Carvalho da Costa          | 01/08/2025 a 31/07/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2622      | Bruna Alves Ribeiro                | 13/01/2025 a 12/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2598      | Gabriel Vasconcelos da Silva       | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2613      | Rafaella Barros da Silva           | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2668      | Roberta Dias Pereira               | 06/06/2025 a 05/06/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2402      | Damiana Ribeiro de Sousa           | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2423      | Eva Sandra Lima dos Santos         | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2502      | Sulani Rodrigues Correa            | 10/01/2025 a 09/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2466      | Maria Teliane Amorim               | 01/03/2025 a 01/03/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2536      | Matheus Alves de Souza             | 25/03/2025 a 24/03/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 286       | Maria Ivanildes Lima dos Santos    | 02/01/2023 a 01/01/2024 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2419      | Rogério Miranda Alves Junior       | 16/12/2024 a 15/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 374       | Ludovico Mendonça de Almeida       | 02/01/2022 a 01/01/2023 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2556      | Paula Nerys da Luz                 | 03/06/2025 a 02/06/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2836      | Gustavo Bento Gloria               | 15/05/2025 a 14/05/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 497       | Helena Maria da Silva              | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1774      | Regina Lourenço da Silva Fiais     | 01/08/2024 a 31/07/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2446      | Leticia Santos Lima                | 30/01/2025 a 29/01/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 1834      | Bryanbill Rosa de Araujo           | 15/05/2024 a 14/05/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 2593      | Peterson Alves Candido Orzechovski | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |
| 69        | Cleia Leandro de Almeida Dias      | 24/02/2025 a 23/02/2026 | 03/08/2026 a 01/09/2026 |

**Art. 2º** Conceder férias, pelo período de 15 (quinze) dias ininterruptos, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor(a)              | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2400      | Renata Tavares Barros    | 16/12/2022 a 15/12/2023 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |
| 2669      | Sofia Lima Parente       | 21/07/2025 a 20/07/2026 | 17/08/2026 a 31/08/2026 |
| 2588      | Simone Barbosa Vieira    | 01/01/2025 a 31/12/2025 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |
| 513       | Valmecia Paiva de Amorim | 24/02/2025 a 23/02/2026 | 03/08/2026 a 17/08/2026 |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a **Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS)**, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, visando o atendimento de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas na Chácara n.º 06-A, zona urbana de Canabrava do Norte - MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência-Termo de Compromisso: Nº 987167/2025/MCIDADES/CAIXA, onde a empresa: ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA-CNPJ 41.245.254/0001-57, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 28 de Julho de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, visando o atendimento de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas na Chácara n.º 06-A, zona urbana de Canabrava do Norte - MT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência-Termo de Compromisso: Nº 987167/2025/MCIDADES/CAIXA, onde a EMPRESA: Eco-Habitat Consultoria Social LTDA, inscrita sob CNPJ 41.245.254/0001-57, sagrou-se vencedora do certame no VALOR GLOBAL de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Canabrava do Norte - MT, 28 de Julho de 2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 715/2026. CRITÉRIO DE JULGA-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código cdad8f18-d60d-4e5a-bfcd-e2df3c9d64fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cdad8f18-d60d-4e5a-bfcd-e2df3c9d64fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.